



TERMO DE REFERÊNCIA

1. GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da definição do objeto

Contratação de empresa para ministrar curso presencial e EAD AO VIVO sobre Cadastro Único, Sistema de Cadastro Único V7, Sistema de Benefícios Cidadão, Atividades de mentoria e desenvolvimento de atividades. O processo será por inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, Inc. III alínea “f” da lei 14.133/2021.

1.2 Justificativa

Faz-se a necessidade de contratação de curso para atualizar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais do Cadastro Único sobre as normas, procedimentos e ferramentas mais recentes, de modo a garantir a correta aplicação da legislação e a qualidade dos dados cadastrais.

Salienta-se ainda que no mês de abril de 2025 ocorrerão diversas alterações para a operacionalização do Cad. Único, havendo a necessidade de além da capacitação um acompanhamento contínuo, e a empresa aludida foi a única que além das 4 aulas *in loco* ofertou também atendimento via whatsapp, sem limites para consulta das 8h às 14h, possuindo atestado de capacidade técnica para o referido curso.

1.3. Especificações técnicas

A descrição dos itens encontra-se no 1.1 deste Termo de Referência.

1.4. Das condições de efetivação do Serviço.

Início da execução do objeto: **imediatamente** após a demanda apresentada.

1.5. Descrição do item e a quantidade da contratação:

| Item | Descrição | Un. | Qtd. | Vlr Uni | Total |
|------|--|-----|------|---------|--------------------|
| 1 | Treinamento presencial e EAD AO VIVO, no desenvolvimento das seguintes atividades: AULA I Cadastro Único – Atualizações 2024 Conceitos Renda per capita para cadastramento das famílias Programa usuários, o que são? ENTREVISTA Conceito Formulários do cadastro único Formulário principal de cadastramento | UN | 1 | | R\$6.800,00 |



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Formulários avulsos Formulários suplementares Desenvolvendo a entrevista Preenchimento de formulários Solicitação de formulários Duração 3hs/aula. Turno: Tarde das 14h às 17h.</p> | | | | |
| <p>AULA II Sistema de Cadastro Único V7 – Operação Avançada Principais questões do dia a dia do operador Atribuições do operador master Autocadastramento de operadores Alteração de senha Troca de celular no sistema Cadastramento de entrevistadores Funcionalidades do sistema Atualização cadastral Conceitos de TRANSFERÊNCIAS</p> <p>Conceitos de TROCAS DE TITULARIDADES</p> <p>Atividade para operadores/entrevistadores Duração: 3h/aula. Turno: tarde das 14hs às 17hs.</p> <p>AULA III SISTEMA DE BENEFÍCIOS CIDADÃO – SIBEC Conhecendo o SIBEC Consulta benefícios Manutenção de benefícios Relatórios</p> <p>AULA IV SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – SIGPBF Conceito Transmissão/Recebimento de arquivos SIGPBF Dados da gestão Gestão de cadastros Acesso aos sistemas</p> <p>AULA V Sistema de Condicionalidades – SICON NOVA VERSÃO</p> | | | | |



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL
UNESCO



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>Conceito Localização de beneficiários Emissão de relatórios gerenciais Recursos de descumprimento de condicionalidades Acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades Informar no sistema as famílias em descumprimento de condicionalidades na fase de SUSPENSÃO Registro de recursos administrativos Novas regras do acompanhamento familiar</p> <p>AULA VI Operação do CECAD Indicadores do cadastro único Relatórios do cadastro único Base geral de dados do cadastro único Formulário de impossibilidade do BPC</p> <p>Operação do registro mensal de atendimento – RMA Atividades de mentoria</p> <p>Acompanhamento do dia a dia do operador Esclarecimento de dúvidas Encaminhamento de soluções na operação Período: 120 dias.</p> <p>Atividades presenciais</p> <p>04 aulas presenciais <i>in company</i> Esclarecimento de dúvidas Encaminhamento de soluções na operação</p> <p>Desenvolvimento das atividades: O atendimento através do whatsapp poderá ser solicitado diariamente das 8h às 14h, sem limites de consultas.</p> <p>Período para realização:</p> <p>120 dias, a contar da data do empenho da despesa.</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|



1.6. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.7. Da estimativa do valor da contratação e preço máximo

Para a contratação, foi escolhida a empresa **Pública Assessoria e Treinamento LTDA** de acordo com o Art. 74, Inc. III alínea “f” da lei 14133/2021, por notória especialização e parecer jurídico nº 2472/2025, o qual concluiu pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação.

O valor do serviço contratado ficou fixado em R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A fundamentação desta contratação visa suprir as necessidades dos itens 1.1 e 1.2 deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1.O curso tem como objetivo geral atualizar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais do Cadastro Único sobre as normas, procedimentos e ferramentas mais recentes, de modo a garantir a correta aplicação da legislação e a qualidade dos dados cadastrais.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Prestação do Serviço

4.1.1. Início da execução do objeto: **imediatamente** após a apresentação da demanda

4.2 Fiscalização:

4.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato a ser escolhido pela Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS. Gestora: Nauristela Cristina Osório Spode e Fiscal: Alini Nunes Rodrigues.

4.3. Do prazo de solicitação e do reajuste:

4.3.1. Não se aplica.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. Serão exigidos para participação do processo de inexigibilidade de licitação os documentos descritos abaixo e todos os que por ventura não estiverem neste termo de referência serão por menorizados no edital de licitação.



- a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Quanto a dívida da União, sendo a Municipal do local da Sede do Licitante. As Certidões Municipais que não constarem o prazo de validade, somente serão consideradas, se expedidas dentro de trinta (30) dias de antecedência da abertura das Propostas;
- e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica (válida se expedida dentro de 90 dias antes da abertura das Propostas).
- i) DECLARAÇÃO da própria proponente de que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera.

5.2 E os demais requisitos constantes na lei 14.133/21, como segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Não se aplica.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



9.4.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

9.5. Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

9.6. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Termo de Referência, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

9.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

9.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

9.9. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos, caso necessário;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.

10.3. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.4. Designar servidor responsável para o recebimento e instalação dos equipamentos no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.

10.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA cumprirá com a execução total do contrato.



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.215/23 e alterações:

13. ADVERTÊNCIA ESCRITA

Em razão de falhas que não caibam a aplicação de sanção mais grave em virtude de serem corrigidas no prazo estipulado pela fiscalização.

14. DO FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Caçapava do Sul para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

11.1. Todo e qualquer fornecimento do serviço fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

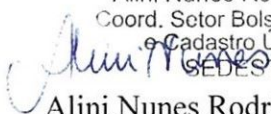
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do contrato será fiscalizada pelo responsável designado pela Secretaria de Assistência Social, através de Portaria.

15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Caçapava do Sul, 06 de Março de 2025

Alini Nunes Rodrigues
Coord. Setor Bolsa Família
e Cadastro Único
SEDEST


Alini Nunes Rodrigues
Coordenadora do Bolsa Família
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Matrícula 479073-1